COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 077/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1633, de 01 de setembro de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 2.089.666,66 (DOIS MILHÕES OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 01 de setembro de 2021, tendo Parecer Favorável.

Conforme Emenda Parlamentar nº 137 e 142 de Autoria do Deputado Estadual Dr. Eugênio destinada para aquisição de ônibus para o esporte e para a assistência social.

Conforme convênio de proposta nº 028408/2021 proposto pelo Ministério do Desenvolvimento Regional para aquisição de trator agrícola para a Secretaria de Desenvolvimento, Industria, Comércio e Turismo.

Conforme a Resolução CIB/MT Nº 143 que tem por finalidade o cofinanciamento estadual temporário emergencial para custeio mensai de ações e serviços de saúde de atenção hospitalar, onde repassa do Fundo Estadual de Saúde para o CISMA.

Considerando que o Parecer Jurídico desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 01 de setembro de 2021.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente/Relator "Ad Hoc"
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições